



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA N° 169 – GPTV, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Robson Santos Gomes da Silva, Digitador do Sistema de Informação SIM/SINASC, inscrita no CPF/MF sob o n°. 401.123.848-11, que o serviço do Município se deslocou para outro Município, 04(quatro) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de **300,00 (trezentos reais)**, uma vez que a servidor se ausentou nos dias 20,21,22 e 23 de Agosto de 2019, para participar do Curso de Codificação e Seleção de Causa Básica de Morte segundo CID – 10, ofertado pelo Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado, realizado IFAL - Campus Arapiraca/ AL, Rodovia AL, 101 n° 359, Bairro Dep. Nezinho, Sala 09, Arapiraca/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei n° 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de Outubro de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito